



Revisão de garantia dos 40 mil quilômetros complementar de serviços e aquisição de peças para Van da Secretaria da Saúde.

Objeto:

Serviço de mão de obra e troca de pastilha de freio e jogo de pastilha complementar que abrange a revisão de 40.000 (Quarenta mil) quilômetros previstos pelo fabricante referente a garantia dos veículos Van Renault Master ano e modelo **2023/2024**, placa **SWS -1B22** e Van Renault Master ano e modelo **2023/2024**, placa **SHW-2C32**, ambas de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor Transporte Social.

Justificativa:

Os veículos em questão, são utilizados no transporte social de pacientes agendados nesse setor com destinos para as cidades do interior do Estado de São Paulo e Capital, pois está necessitando de manutenção prevista pelo fabricante para evitar perda da garantia dos veículos e neste momento eles encontram-se em suas atividades, mas aguardando para manutenção e troca dos itens acima que fazem parte da revisão.

A solicitação do objeto se pauta dentro da revisão preventiva prevista pelo fabricante dos 40.000 (quarenta mil) quilômetros, sendo esta complementar considerando que não foi adicionado no processo inicial por falha humana por parte da concessionária referente ao 577/2024 sendo necessária que seja feita em concessionária para que a garantia não seja invalidada.



A garantia de fábrica é uma forma de proteger o proprietário contra defeitos de fabricação ou de material que possam comprometer o funcionamento ou a segurança do veículo.

No entanto, existem algumas situações que podem invalidar a garantia, como:

- Modificar o veículo com peças, acessórios não originais ou não homologados pela montadora.
- Deixar de realizar as revisões periódicas previstas conforme o manual de proprietário.
- Realizar reparos, manutenção, balanceamento e alinhamento em uma oficina que não seja da concessionária.
- Ou ainda, deixar de levar o carro para as revisões em concessionária 30 (trinta) dias depois do prazo de 6 (seis) meses ou exceder 1.000 (mil) quilômetros rodados a mais do previsto a cada revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros após especificação do fabricante ou o que ocorrer primeiro.

Se o seu carro apresentar algum defeito durante o período de garantia, a montadora tem o direito de verificar se o problema foi causado por um dos motivos mencionados anteriormente. Caso seja comprovado que sim, ela pode optar por não cobrir os custos de reparo ou substituição do veículo.

Por isso, é fundamental manter as revisões previstas pelo fabricante.

Despesas com manutenção de veículos se encontra no PCA 2024 e pode ser consultado no site da Prefeitura de Americana/SP, portal da transparência. É dispensável a ETP conforme, artigo 15 do Decreto 13.390/2023.

Fundamento Legal:

☒ Com base na § 7º, do artigo 75 da lei 14.133/21.

Informações Complementares:



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

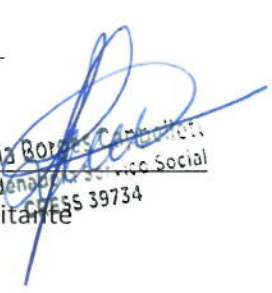
☐ Sim ☒ Não

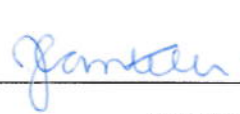
Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Data: __/__/__


Claudia Borges
Coordenadora de Serviço Social
Requisitante
RESS 39734


Juliana Toso Chagas Cantelli
Diretor(a) Requisitante
Diretora Financeira
Matrícula 12.148

Autorizo a contratação direta.


Fábio Joner
Secretário Adjunto
Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de mão de obra e troca de pastilha de freio que abrange a revisão de 40.000 (Quarenta mil) quilômetros complementar referente 575/2024 previstos pelo fabricante referente a garantia dos veículos Van Renault Master ano e modelo 2023/2024, placa SWS-1B22 e Van Renault Master ano e modelo 2023/2024, placa SHW-2C32, ambas de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor Transporte Social.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e peça comum e não contínuo de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA

Os veículos em questão, são utilizados no transporte social de pacientes agendados nesse setor com destinos para as cidades do interior do Estado de São Paulo e Capital, pois estão necessitando de manutenção prevista pelo fabricante para evitar perda da garantia dos veículos e neste momento eles encontram-se em suas atividades, mas aguardando para manutenção e troca dos itens acima que fazem parte da revisão.

A aquisição do objeto esta previsto pelo fabricante na revisão de 40.000 (quarenta mil) quilômetros sendo esta complementar considerando que não foi adicionado no processo inicial por falha humana por parte da concessionaria referente ao 575/2024 sendo necessária que seja feita em concessionária para que a garantia não seja invalidada.



A garantia de fábrica é uma forma de proteger o proprietário contra defeitos de fabricação ou de material que possam comprometer o funcionamento ou a segurança do veículo.

No entanto, existem algumas situações que podem invalidar a garantia, como:

- Modificar o veículo com peças, acessórios não originais ou não homologados pela montadora.
- Deixar de realizar as revisões periódicas previstas conforme o manual de proprietário.
- Realizar reparos, manutenção, balanceamento e alinhamento em uma oficina que **não** seja da concessionária.
- Ou ainda, deixar de levar o carro para as revisões em concessionária 30 (trinta) dias depois do prazo de 6 (seis) meses ou exceder 1.000 (mil) quilômetros rodados a mais do previsto a cada revisão de 10.000 (dez mil) quilômetros após especificação do fabricante ou o que ocorrer primeiro.

Se o seu carro apresentar algum defeito durante o período de garantia, a montadora tem o direito de verificar se o problema foi causado por um dos motivos mencionados anteriormente. Caso seja comprovado que sim, ela pode optar por não cobrir os custos de reparo ou substituição do veículo.

Por isso, é fundamental manter as revisões previstas pelo fabricante.

Despesas com manutenção de veículos se encontra no **PCA 2024** e pode ser consultado no site da Prefeitura de Americana/SP, portal da transparência. É dispensável a ETP conforme, artigo 15 do Decreto 13.390/2023.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de mão de obra e troca de pastilha de freio e jogo de pastilha que abrange a revisão de 40.000 (Quarenta mil) quilômetros previstos pelo fabricante referente a garantia



dos veículos Van Renault Master ano e modelo 2023/2024, placa SWS-1B22 e Van Renault Master ano e modelo 2023/2024, placa SHW-2C32, ambas de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor Transporte Social.

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>
1	2 JOGOS	Patilha de freio veicular dianteiro
2	2 JOGOS	Pastilha de freio veicular traseiro
3	2 UNIDADES	MÃO DE OBRA

Função e necessidade de troca de pastilha de freio:

As pastilhas de freio são uma parte fundamental de todo automóvel e por isso elas afetam diretamente a performance do veículo. Quando desgastadas, elas podem aumentar a distância de parada, tornar o freio menos eficiente e afetar a capacidade de controlar o veículo durante uma frenagem.

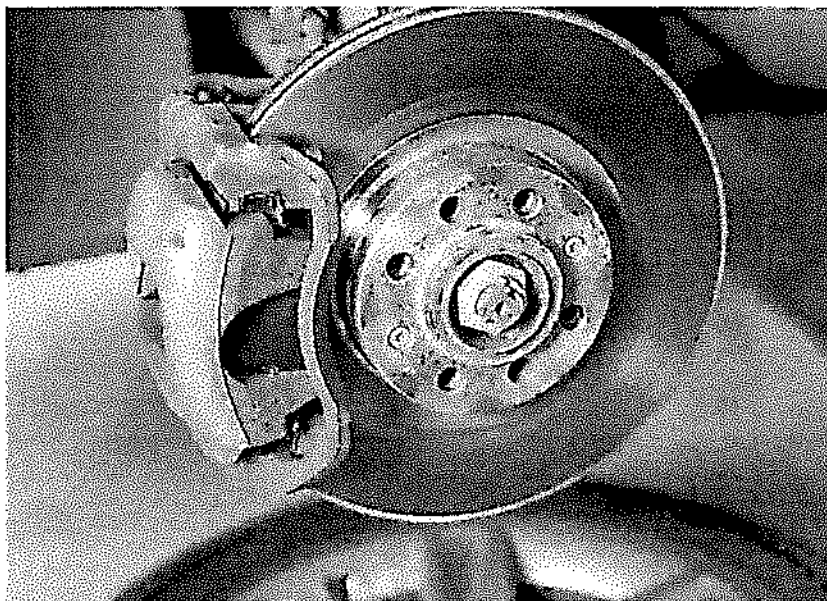
Além disso, pastilhas de freio podem danificar outro componente fundamental do sistema de frenagem: o disco de freio. Portanto, é essencial que as pastilhas de freio sejam verificadas regularmente e trocadas quando necessário.

A legislação brasileira exige que o motorista mantenha o veículo em boas condições para circular com segurança. De acordo com a Associação Nacional dos Organismos de Inspeção (Angis), durante as inspeções, as reprovações mais recorrentes são referentes a sistemas de freios, alinhamento de direção, suspensão e iluminação, que somadas chegam a 30% dos veículos inspecionados.

E isso é de fato bastante sério. Para se ter uma ideia, segundo a Polícia Rodoviária Federal, a falta de manutenção preventiva e de inspeção de segurança veicular foram responsáveis por mais de 1.7 mil acidentes em 2022.

A troca regular de pastilhas de freio pode trazer diversos benefícios para o desempenho e segurança do veículo. Confira abaixo alguns dos principais:

- **Melhoria na dirigibilidade.** Pastilhas de freio novas permitem uma condução mais suave e estável, contribuindo para a melhorar a dirigibilidade do veículo. Isso é especialmente importante em situações de trânsito intenso, onde a habilidade do motorista para controlar o veículo pode fazer toda a diferença.
- **Redução do risco de acidentes.** Pastilhas de freio em bom estado contribuem para uma condução mais segura, reduzindo o risco de acidentes. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), problemas no sistema de freios são uma das principais causas de acidentes de trânsito no Brasil.
- **Maior eficiência de frenagem.** Pastilhas de freio novas garantem um sistema de frenagem mais eficiente, reduzindo a distância necessária para parar o veículo em caso de emergência.
- **Menor desgaste de outros componentes.** Ao trocar as pastilhas de freio, é possível evitar o desgaste excessivo de outros componentes do sistema de freios, como os discos de freio. Isso pode prolongar a vida útil de todo o sistema e reduzir custos com manutenção.
- **Economia de combustível.** Um sistema de freios em bom estado pode contribuir para a economia de combustível, já que evita que o motorista precise frear com mais frequência ou por mais tempo do que o necessário.



Fonte: Imagem meramente ilustrativa retirada da internet.

<https://cobreq.com.br/troca-de-pastilha-de-freio/#:~:text=Ao%20trocar%20as%20pastilhas%20de,e%20reduzir%20custos%20com%20manuten%C3%A7%C3%A3o.>

4. PRAZO DA DISPENSA

A execução deste serviço se dará após as aprovações necessárias para a sua contratação e com prazo de 5 (cinco) dias.

5. REQUISITOS DA DISPENSA

Fornecer serviço de manutenção de mão de obra qualificada, e substituição de peças e óleo conforme item 1 deste termo de referência com as garantias do produto e com os selos de qualidade emitidos por órgãos fiscalizadores dos produtos fornecidos.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO



A execução do objeto será de forma única e com todos os itens necessários para manutenção aplicada aos veículos **Van Renault Master** ano e modelo **2023/2024**, placa **SWS-1B22** e **Van Renault Master** ano e modelo **2023/2024**, placa **SWH-2C32**.

O prazo do serviço corretivo e preventivo deste processo será de no máximo **5 (cinco)** dias em horário comercial encaminhada através dos e-mails transporte@saudeamericana.com.br e marcelo.bonaldo@saudeamericana.com.br.

A contratada tem como obrigações a garantia de que todos os itens necessários a manutenção será correlacionada a emissão de nota fiscal ao e-mail mencionados acima.

7. GESTÃO DA DISPENSA

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é **Marcelo Henrique Bonaldo**, matrícula nº **1646** e lotado nesta Secretaria.

8. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado a visto conforme exigência da Concessionária.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta aquisição de material é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição do material que será adquirida, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.

10. VALOR DA DISPENSA

O valor da dispensa é de **R\$ 2471,13** (Dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e trezes centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

11.1 FONTE DO RECURSO

Dotação:

02.14.003.3-90.39 / 02.14.003.3-90.30

Vínculo:

OS 3020008

Recurso:

Federativo


Cláudia Borges

Coordenadora de transporte

Cláudia Borges Cappelletti
Coordenadora Serviço Social
CRESS 39734